

Portaria nº 248, de 09 de março de 1998.


CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigos 37, inciso XVI da Constituição Federal e ainda o artigo 23, nos seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para o Regime Suplementar de 09 (nove) horas semanais, a Servidora **MARCIA HINTERHOLZ SAUZEN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desportos, sob a matrícula nº 61/2, a contar de 01 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em nove de março de mil novecentos e noventa e oito.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Sec. Mun. Administração
Planejamento e Finanças

